



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 002/2023
Decisão : 018/2023-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1.1.
Referência : CI nº 001/2023 da Comissão do Mérito – Indicações para a Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2023.
Interessado : Comissão do Mérito

EMENTA: Aprova as indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, para o exercício de 2023.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, por videoconferência, apreciando a CI nº 001/2023 da Comissão do Mérito, referente a indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2023; e, considerando que a referida comenda visa homenagear profissionais e empresas, que de alguma forma contribuíram para a melhoria da qualidade de vida e a defesa da sociedade, para o desenvolvimento tecnológico e o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea, **DECIDIU, por unanimidade, indicar o Engenheiro Eletricista/Seg. do Trabalho Sérgio Silva Braga de Souza e a Engenheira Química/Seg. do Trabalho Maria Inez Campello Barata para concorrerem ao galardoamento com a Medalha do Mérito; o Engenheiro Químico/Seg. do Trabalho Paulo Clebert Costa, o Engenheiro Civil/Seg. do Trabalho Jário Pereira Pinto, o Engenheiro Mecânico/Seg. do Trabalho Judson Alves Galindo, o Engenheiro Civil/Seg. do Trabalho Beda Barkokebas Junior e o Engenheiro Mecânico/Seg. do Trabalho Luiz Gonzaga Guedes da Silva para concorrerem ao galardoamento com a Inscrição no Livro do Mérito do Confea para o exercício de 2023. Coordenou a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Audenor Marinho de Almeida e Giani de Barros Camara Valeriano. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de fevereiro de 2023.

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador da CEEST